



Ata ConCamp nº 07/2020

4ª Reunião Ordinária do Conselho de *Campus* IFRS Alvorada

Aos 30 dias do mês de novembro de 2020, através da plataforma da RNP, pelo link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifrs-walvorada>, realizou-se a quarta reunião ordinária do Conselho de *Campus*, convocada e sob a presidência do Diretor-geral do *Campus* Alvorada, Fábio Azambuja Marçal. Estando presentes os conselheiros André Luis Demichei, Gisele Maciel Monteiro Rangel e Caroline de Castro Pires, do segmento docente; Adriana Silva Martins, Alaor Ribeiro de Souza e Ana Paula Gemelli, do segmento técnico administrativo; e Lorrان Teixeira da Silva e Pedro Feltrin Batista, do segmento discente, tendo o apoio das intérpretes de Libras Karina e Luciana. Convocada com a seguinte Ordem do Dia: **1.** Aprovação das atas Concamp nº05/2020 e nº06/2020; **2.** Solicitação de prorrogação do período de afastamento do servidor Sandro Ouriques Cardoso; **3.** Solicitação de desmembramento do Núcleo de Ações Afirmativas (NAAf) do *Campus* Alvorada; e **4.** Prorrogação do Edital nº 07, de 27 de agosto de 2020, no item 6. DO CRONOGRAMA, Etapa 9. Encerramento das atividades dos bolsistas que prevê a data de encerramento para o dia 31/12/2020, prorrogando para 28/02/2021 devido a deliberação do CONSUP RESOLUÇÃO Nº 045, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020 que aprova a realização do segundo ciclo de oferta das atividades pedagógicas não presenciais. Após agradecer a presença de todos, o presidente iniciou a sessão solicitando a manifestação dos(as) conselheiros(as) quanto à aprovação das atas nº05/2020 e nº06/2020, correspondentes, respectivamente, às 2ª e 3ª reuniões extraordinárias do Concamp compartilhadas anteriormente. Colocadas em regime de votação, as atas foram aprovadas por unanimidade. Sobre o item **2**, o presidente informou que a pauta se manteve a título de esclarecimentos, considerando que a instituição onde o servidor Sandro Ouriques Cardoso cursa o doutorado teve o calendário alterado em função da pandemia e, assim como no caso de outros servidores do IFRS, a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP emitiu uma portaria autorizando a prorrogação do afastamento, não havendo necessidade de aprovação pelo Conselho. Sobre a pauta **3**, a servidora Maluza foi convidada para maiores esclarecimentos sobre o desmembramento dos núcleos, tendo a aprovação dos conselheiros para sua participação. A servidora, na condição de coordenadora do Núcleo de Ações Afirmativas (NAAf), apresentou a proposta de alteração do regimento complementar do *campus*, no que se refere ao desmembramento do NAAf em três núcleos: Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS); Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI); Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), conforme solicitado através do Ofício nº 001/2020/Núcleo de Ações Afirmativas *Campus* Alvorada do IFRS. Em reunião realizada no dia 29 de setembro de 2020, os membros do NAAf entenderam que o desmembramento trará fortalecimento aos novos núcleos, que poderão concentrar-se em questões mais específicas. Informou ainda que alguns projetos de ensino, pesquisa e extensão citam o NAAf como parceiro, mas isso não se concretiza. Maluza salientou que sairá da coordenação do núcleo em razão de ter assumido a função de coordenadora de ensino. A conselheira Gisele manifestou sua concordância no desmembramento dos núcleos, percebendo a falta de apoio e a importância de haver coordenadores em núcleos específicos para facilitar a sua administração. Encerrou agradecendo o empenho da coordenadora Maluza no trabalho desempenhado como coordenadora do NAAf. Adriana relatou a trajetória do núcleo desde a implantação, elencando diversas ações de grande importância, envolvendo servidores e com a participação e contribuição da comunidade externa. Salientou que o desmembramento, resultará no

fortalecimento dos núcleos, já que as novas formações contarão com a participação de coordenadores específicos na organização das ações. A conselheira Caroline manifestou sua concordância com as colocações da Gisele, Maluza e Adriana. Fábio solicitou a participação da coordenadora do setor de desenvolvimento institucional para esclarecimentos sobre o parecer emitido através do OFÍCIO nº005/2020/DI/*Campus Alvorada/IFRS*, sobre o pedido de alteração do Regimento Complementar do IFRS *Campus Alvorada*. Ana relatou que o regimento do campus aponta que o NAAf engloba as ações do NEABI, NAPNE E NEPGS, mas não informa como se daria a divisão dos núcleos. Citou o artigo 82 do regimento, que prevê: “Será de competência do Conselho de Campus a deliberação referente à criação de novos cargos e setores, assim como a transformação de setores em coordenadorias, conforme proposição da administração. Parágrafo único: A transformação de coordenadorias em setores, assim como a extinção de qualquer coordenadoria, setor, subsetor, comissão, subcomissão ou núcleo aqui institucionalizado somente será possível através de votação em Assembleia Geral.” Ana apontou que a solicitação não se enquadra especificamente em nenhum dos casos previstos, mas recomenda que seja discutida em assembleia geral. Sugeriu que, no caso de alteração do NAAf, se inicie um processo completo de revisão do regimento complementar, aprovado em 04 de julho de 2018, que necessita de diversos ajustes. A conselheira Adriana questionou sobre o formato em que seria realizada uma assembleia e a maneira como ocorreu o desmembramento dos núcleos em outros *campus*. Ana apontou que no regimento complementar não há previsão de delegação de competências para casos omissos e entende que o Conselho de Campus poderia decidir sobre o procedimento a ser adotado quanto ao NAAf e reitera a necessidade de revisão do regimento complementar. O conselheiro André expressou entender que o artigo 82 citado não contempla a solicitação do NAAf e que o Concamp poderia deliberar sobre o desmembramento. Colocado em votação, decidiu-se por maioria de votos, que o conselho tem competência para decidir sobre o desmembramento do NAAf. Em votação sobre a concordância com o desmembramento, ficou decidido por sete votos a favor e uma abstenção, que será iniciado o processo de desmembramento do Núcleo de Ações Afirmativas. Fábio solicitará ao NAAf que seja criado um cronograma de atividades. Colocada em votação, a proposta de revisão do regimento complementar do *campus* foi aprovada por unanimidade. Sobre o item 4 da pauta, Fábio esclareceu que o edital nº07/2020, trata da seleção de estudantes para exercerem atividades de monitoria remunerada durante as atividades pedagógicas não presenciais - APNPs, com vigência até 31 de dezembro de 2020, porém o Consup aprovou novo calendário de APNPs prorrogando-as até fevereiro de 2021. Portanto a solicitação se refere a prorrogação das atividades e das bolsas de monitoria, a fim de contemplar o novo cronograma. André reforçou que o edital foi elaborado conforme orientações do MEC no período do seu lançamento e a necessidade de prorrogação corresponde à adequação do cronograma, conforme novas previsões legais. O conselheiro Pedro questionou se o edital será prorrogado ou se será realizada nova seleção e sobre a organização dos módulos a serem ofertados remotamente. Fábio explicou que a proposta é prorrogar o prazo do edital e manter a seleção e classificação atual dos monitores. André esclareceu que os cursos anuais integrados serão ofertados em dois módulos de sete semanas, finalizando em 18 de dezembro. Para os cursos semestrais os módulos são ampliados, o primeiro módulo sendo de dez semanas e o segundo de 12 semanas, finalizando em 19 de março. Para os integrados, o terceiro módulo iniciará em 11 de janeiro, finalizando em 19 de março. Em votação, a proposta de prorrogação do cronograma do edital nº 07 de 27 de agosto de 2020 foi aprovada por unanimidade. Esgotadas as pautas, encerrou-se a reunião. E, para constar, eu Claudia Cristina Ludwig dos Santos, secretária do Conselho de *Campus*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Alvorada, de 30 de novembro de 2020.

Adriana Silva Martins _____

Alaor Ribeiro dos Souza _____

Ana Paula Gemelli _____

André Luis Demichei _____

Caroline de Castro Pires _____

Gisele Maciel Monteiro Rangel _____

Lorran Teixeira da Silva _____

Pedro Feltrin Batista _____

Fábio Azambuja Marçal _____

Claudia Cristina Ludwig dos Santos _____